

Procedimento concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção – Aviso (extrato) n.º 15543/2022 – Diário da República, 2.ª série - N.º 152 de 8 de agosto de 2022– (Código de Oferta BEP – OE202208/0269)

ATA N.º 3

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, pelas quinze horas, o júri reuniu por via remota, estando presentes, Narcisa Mestre Bandarra, Chefe de Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção (DivAV), na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Rodrigues Sousa Ramos, como 1.º vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, como 2.º vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente de júri e aprovada por unanimidade. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise dos documentos enviados pela candidata admitida condicionalmente. -----
2. Análise da candidatura rececionada dia 27 de setembro. -----
3. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento. -----
4. Marcação e notificação dos métodos de seleção - prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção. -----

Ponto Um: -----

Relativamente à candidata admitida condicionalmente, Inês Isabel Vizinha Pinto, o júri deliberou admiti-la, porquanto a mesma enviou, em tempo, o documento solicitado. -----

Ponto Dois: -----

Tendo sido recebida a candidatura, por parte de Raquel Carreira Palma no passado dia 27 de setembro, o júri deliberou que se dê conhecimento à candidata de que a mesma deve ser excluída ao presente procedimento, por ter apresentado a candidatura fora de prazo e ainda por não deter relação jurídica de emprego público, previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura. -----

Ponto Três: -----

3.1. Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata nº 2, que se reiteram:

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Ana Filipa da Silva Carvalho	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Ana Sofia Ferreira Moreira	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

Beatriz Barros Rodrigues	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Filipa Alexandra Veiga Sobreira	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Joana Rodrigues Pedro	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Margarida Inês Pires Traça	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Miriam Daniela Salgado de Sousa Ferreira	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Mariana Pereira	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Paulo Jorge Canedo	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Raquel Graça Lopes	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Sofia Isabel Pais Quendera	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Susana Canastra Dias	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

3.2. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigo 193.º e seguintes do CPA.

3.3. Consequentemente, a **lista de admitidos é a seguinte**, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica:

Candidatos Admitidos	Método de seleção
Inês Isabel Vizinha Pinto	Prova de Conhecimentos

Ponto Quatro:

3.1. Considerando ser a candidata Inês Isabel Vizinha Pinto a única admitida ao presente procedimento concursal, o júri propôs por unanimidade convocar a mesma, por correio eletrónico, para a realização dos métodos de seleção, prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção, a realizar no dia 13 de outubro de 2022, **pelas 15:00H** a realizar através de meios eletrónicos (zoom).

3.2. Para o efeito deve a candidata ser possuidora de documento de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte). _____

3.3. Será admitida a consulta de legislação, em formato de papel, não anotada, constante no aviso de abertura da oferta na BEP. _____

3.4. Não será admissível o uso telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. _____


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. _____

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Narcisa Maria Mestre Bandarra)

1º VOGAL EFETIVO



(Paula Cristina Rodrigues Sousa Ramos)

1º VOGAL SUPLENTE



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

